

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: LYS INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Labatut, nº 30, Casa, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.544/0001-01 e inscrição estadual sob o nº 052.053.456-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 22/05/2017 por mais 12 (doze) meses, c/c o que dispõe a cláusula quinta do contrato supracitado e a adequação da cláusula segunda (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido termo por 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Terceira do pacto original, passando a vigência do termo de parceria a contar a partir do dia 22 de maio de 2019 com o seu término em 21 de maio de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO: A Cláusula Segunda do Contrato original passa a ter a seguinte redação. “CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	3390.39.00.00.00
12.12/20 12.12/21	0000/0005/0042	2008/2063/2024/2045/2046 2052/2055/2056/2057/2081 2096/2012/2014/2087/2088	3390.39.00.00.00
10.10/18	0002/0014/0042	2004/2050/2078/2084/2085	3390.39.00.00.00
09/09	0042/0019/0004/0001 0015/0000	2010/2011/2015/2017/2018	3390.39.00.00.00
11/11	0000.0000/0042.0320	2047	3390.39.00.00.00
07/07	0000/0042	2038	3390.39.00.00.00
15/15	0000.0000/0042.0320	2022	3390.39.00.00.00
16/16	0000.0000/0042.0320	2060	3390.39.00.00.00
14/14	0000/0042	2044	3390.39.00.00.00
03/03	0000/0042	2075	3390.39.00.00.00
05/05	0000/0042	2072	3390.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de maio de 2019. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Antônio Charlys Leite Menezes - CPF nº 987.445.505-53. TESTEMUNHAS: Táciia Brandão Teixeira – CPF nº 038.737.175-30 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.